



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente	p/ Leitura
Em	03 NOV 2016
Somente Consulta	
Presidente	

INDICAÇÃO N.º 229 /2016.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente o remanejamento de pedras que se encontram no meio do rio para a margem do mesmo, na Cachoeira 3, RJ 101, Muriqi.

A presente propositura visa atender à reivindicação dos moradores que vem sofrendo com problemas em época de chuvas, pois as pedras não estão permitindo o fluxo normal do Rio.

Sala das Sessões, 03 de NOVEMBRO 2016.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 03 NOV 2016
Somente Consulta
Presidente